Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 058/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Rodrigo Monteiro, construção de uma ponte de concreto no povoado Bacabal, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção de pontes de concreto é uma das soluções de infraestrutura mais eficientes para facilitar o acesso entre regiões, conectar comunidades isoladas, facilitar o transporte escolar e viabilizar o escoamento de produção agrícola. Essas estruturas substituem pontes de madeira antigas, garantindo durabilidade, maior segurança contra intempéries e redução de custos com manutenção constante.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes"**, 13 de Fevereiro de 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador